



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

aeba.org.br aeba_associacao AEBA Associacao @AEBA_Associacao Aeba Associação aeba@aeba.org.br (91) 3242-1766/99240-9300 (91) 3242-1766/3241-5628

A AEBA RECEBE COM INDIGNAÇÃO A NOTA DIVULGADA PELA DIRETORIA DA CASF SAÚDE.

É UMA NOTA QUE INVERTE OS FATOS, DESLOCA O DEBATE E ATRIBUI À AEBA UM RISCO QUE A PRÓPRIA DIRETORIA DA CASF SAÚDE CRIOU.

COMECEMOS PELO ESSENCIAL:

Quem coloca a CASF Saúde em risco regulatório é quem tem levado à Assembleia **uma proposta recheada de matéria estranha à norma da ANS**, ou seja, **a própria Diretoria da CASF a põe em risco**. A adequação à **Resolução Normativa nº 649/2025** poderia ter sido aprovada há meses, por unanimidade, se tivesse sido apresentada sozinha. Mas, não foi! **Ela tem sido usada como embalagem.**

A nota da diretoria da CASF falta com a verdade, também, **quando afirma que a orientação das entidades pelo “Não” à proposta da Reforma de Estatuto, se daria pela proposição de escolha dos representantes da AEBA e da AABA**. Não é verdade! Para a AEBA, **esse é um tema lateral**, e isso deixamos claro em **todas as nossas manifestações**. Trazer essa questão como se fosse o centro da “disputa” **serve apenas para tentar esconder o que de fato está em jogo para a diretoria da CASF Saúde.**

CONFIRA OS PONTOS AOS QUAIS A AEBA SE OPÕE, TODOS EXTRAÍDOS DA PRÓPRIA MINUTA:

1. Fim da eleição para a Diretoria Executiva

Que passaria a ser nomeada pelo Conselho, e, **sem, sequer, precisar ser membro beneficiário da CASF.**

2. Retirada do Banco da Amazônia S/A da condição de patrocinador, substituído pela CASF Corretora de Seguros Ltda.

Pela norma da ANS, os empregados e aposentados do Banco só se enquadram como beneficiários se o BASA for patrocinador ou mantenedor. **Ou seja: a proposta que se diz protetora do enquadramento regulatório é a que ameaça a base inteira da carteira.**

3. Contratação de seguro D&O

(Seguro de Responsabilidade Civil) e custeio, pela CASF, da defesa de administradores e ex-administradores. **Forma de blindar os administradores por seus atos administrativos “ruins”.**

4. Redução dos quóruns da Assembleia Geral

Destituição de dirigentes por um terço dos presentes e **alteração do Estatuto por maioria simples**, quando, hoje, se exigem dois terços.

5. Usurpação da competência da Assembleia Geral

Com dispensa de convocação para futuras alterações estatutárias. **Você fora das futuras decisões!**

6. Duplicação da remuneração dos conselheiros

Que sai de uma cédula de presença de 10% da média da Diretoria, para um pró-labore de 20% da remuneração do Presidente. **Dobra o percentual e ainda troca a base de cálculo.**

E VOCÊ, O QUE ACHA DESSES PONTOS QUE ESTÃO NA PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO PARA O QUAL A DIRETORIA DA CASF QUER QUE VOCÊ VOTE “SIM”?

ABSOLUTAMENTE NENHUM DESSES PONTOS É EXIGIDO PELA ANS!

**TODOS FORAM INSERIDOS POR ESCOLHA DE QUEM REDIGIU
ESSA PROPOSTA INDECOROSA E ILEGAL.**

Há, ainda, um 7º ponto, porém não menos importante, que a Diretoria da CASF suprime das suas inúmeras manifestações contra a AEBA. mas, QUE, nós da AEBA, achamos que os beneficiários e beneficiárias da CASF Saúde precisam conhecer:

A proposta simplesmente elimina o Capítulo “Do Pessoal”, do Estatuto. Com ele, desaparece o art. 49, § 2º — o artigo que hoje proíbe a CASF de contratar empregados com parentesco até o terceiro grau com membros da Diretoria Executiva. E desaparece a exigência de que a admissão se dê por processo seletivo inspirado no sistema de mérito.

Estamos no aguardo de mais um vídeo e/ou manifesto da diretoria da CASF Saúde e de sua presidente, que explique aos 7.200 beneficiários, por que uma reforma apresentada como avanço de governança, começa suprimindo a regra que impede o emprego de parentes de dirigentes.

Sobre o risco institucional que a nota atribui à AEBA, registre-se o que a nossa assessoria jurídica já apontou formalmente:

A proposta indica a CASF Corretora de Seguros Ltda., como única patrocinadora e menciona o Banco da Amazônia apenas como instituidor.

A AEBA defende a CASF. Defende há décadas.

O que a AEBA não fará é cancelar oportunismo patrimonialista fantasiado de governança.

A solução é simples e está na mesa desde o primeiro dia:

Que seja colocada em votação uma reforma que trate exclusivamente do que a RN 649/2025 exige.

Apresentem essa proposta e ela será aprovada com o voto da AEBA!

As demais matérias, que se discutam depois, separadamente, com estudo, com números e, principalmente, com a “cara” descoberta.

ESTE INFORMATIVO TAMBÉM É ASSINADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

